5º
18-09

PREFEITURA MUNICIPAL - de Pedro Leopoldo

LEI Nº 1.282, de 26 de Setembro de 1.986.

" Denomina a Rua 1 do Bairro Triângulo 1 de Antônio Nunes - (Carão)" .

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de ANTÔNIO NUNES-"CARÃO" à rua 1 de Bairro Triângulo em Pedro Leopoldo.

Art. 2º) - A Prefeitura mandará confeccionar a placa denominatória e colocará no devido local.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 26 de Setembro de 1.986.

Cèsar Julião Cecê de Salles
- PREFEITO MUNICIPAL -